



**PREFEITURA  
CAPÃO BONITO DO SUL**

**TERMO DE REFERÊNCIA – LEI Nº 14.133/2021**

**Município de Capão Bonito do Sul**

**Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

**Centro de Referência e Assistência Social**

- ( ) Processo Licitatório Concorrência (obras e serviços de engenharia)
- ( ) Processo Licitatório Pregão
- ( ) Registro de Preços
- ( x ) Dispensa**
- ( ) Inexigibilidade
- ( ) Concurso
- ( ) Diálogo Competitivo
- ( ) Leilão

**1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Abaixo segue a dotação orçamentária em que deverá ser realizado o Processo Licitatório:

**Secretaria de Municipal de Saúde e Assistência Social**

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Unidade 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Proj/Atividade 1.500- PROGRAMA RS QUALIFICA- 1.701.0000.0004**

**515- 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA**

**JURÍDICA R\$- 47.304,64**

**2. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

**2.1. OBJETO**

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução dos cursos de qualificação profissional previstos no Plano de Trabalho do Programa RS Qualificação, abrangendo o fornecimento de instrutores qualificados, materiais didáticos, equipamentos, insumos e demais recursos necessários à realização das capacitações, assegurando o cumprimento das metas, da carga horária e das diretrizes estabelecidas pelo Programa.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                         | UND | QUANT                                                                         | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 1    | <b>CURSOS PROFISSIONALIZANTES.</b><br>- DE AUXILIAR DE MECÂNICA DE MÁQUINAS PESADAS.<br>- AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1   | 25 PESSOAS POR CADA CURSO A SER FORNECIDO COM CARGA HORÁRIA DE 40H CADA CURSO | R\$ 47.304,64        | R\$ 47.304,64     |

## 2.2. NATUREZA

( ) Bens

( X) Serviços

( ) Bens e Serviços

## 2.3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não se aplica, uma vez que a contratação não será realizada por meio de registro de preços.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

A contratação fundamenta-se na necessidade de executar os cursos de qualificação profissional previstos no Plano de Trabalho do Programa RS Qualificação, visando à promoção da qualificação e da inserção ou reinserção

de trabalhadores no mercado de trabalho. Considerando que o Município não dispõe de estrutura técnica, operacional e de pessoal especializado para a execução direta dos cursos, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, apta a fornecer instrutores qualificados, materiais didáticos e demais recursos indispensáveis ao cumprimento das metas e diretrizes estabelecidas pelo Programa, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.**

A solução proposta consiste na contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução, monitoramento e certificação de cursos de qualificação profissional, conforme as diretrizes, metas e ações estabelecidas no Plano de Trabalho do Programa RS Qualificação.

Considerando o ciclo de vida do objeto, a solução abrange todas as etapas necessárias à sua plena execução, compreendendo:

- planejamento das ações, definição das turmas, elaboração do cronograma e mobilização dos participantes;
- disponibilização de equipe técnica e corpo docente com qualificação compatível com os cursos ofertados;
- fornecimento de infraestrutura adequada, equipamentos, materiais didáticos, insumos e demais recursos necessários ao desenvolvimento das atividades;
- execução das aulas teóricas e práticas, observando a carga horária, os conteúdos programáticos, a metodologia de ensino e os critérios de avaliação estabelecidos no Plano de Trabalho;
- acompanhamento da frequência e do desempenho dos participantes, com adoção de mecanismos de controle e registro da execução;
- emissão dos certificados de conclusão aos participantes que atenderem aos requisitos de aproveitamento e frequência;
- elaboração e entrega dos relatórios técnicos, listas de presença, registros fotográficos, documentos comprobatórios e demais elementos

necessários à fiscalização contratual e à prestação de contas do Programa.

Ao final da execução contratual, todos os produtos e documentos deverão ser entregues à Administração, possibilitando a verificação do cumprimento das metas físicas e qualitativas, a avaliação dos resultados obtidos e a adequada prestação de contas dos recursos públicos empregados.

A contratação contempla todo o ciclo de vida do objeto, desde o planejamento das ações de qualificação até a conclusão dos cursos e a entrega dos produtos finais, garantindo a adequada execução do Programa RS Qualificação, o atendimento às demandas de formação profissional da população e a observância dos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

## **5. JUSTIFICATIVA DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS APLICADO.**

Os preços apresentados para o lançamento do presente processo refletem os valores praticados no mercado. A análise foi realizada com base nos princípios da economicidade, eficácia, eficiência e padronização, utilizando-se o sistema **LICITACOM** como método de pesquisa de preços. As pesquisas foram conduzidas de forma criteriosa e imparcial, com base em dados atualizados e disponíveis na plataforma, de modo a não direcionar soluções específicas, evitando a adoção de valores excessivos ou incompatíveis com a realidade mercadológica, sem prejuízo das características essenciais necessárias ao adequado desenvolvimento dos procedimentos em questão.

**LICITACON: PM DE QUEVEDOS, Modalidade: Processo de Inexigibilidade, Nr.: 4, Ano: 2026, Objeto: Compras e Outros Serviços, Abertura: 27/01/2026, CURSOS PROFISSIONALIZANTES SENAI. R\$ 47.389,20**

**LICITACON: PM DE SANTO ANTÔNIO DO PALMA, Modalidade: Processo de Inexigibilidade, Nr.: 1, Ano: 2026, Objeto: Outros Serviços, Abertura: 10/02/2026, CURSO Contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI. R\$ 46.913,92**

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Constitui objeto da presente contratação a seleção de empresa especializada para a execução de cursos de qualificação profissional previstos no Plano de Trabalho do Programa **RS Qualificação Recomeçar**, destinados à promoção da qualificação e inserção de trabalhadores no mercado de trabalho, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa e com a legislação vigente.

A empresa contratada deverá executar os seguintes cursos:

- **Curso de Qualificação em Auxiliar de Mecânica de Máquinas Pesadas**, destinado ao atendimento de 25 alunos, com carga horária de 40 (quarenta) horas, distribuídas em 01 (uma) turma;
- **Curso de Qualificação em Auxiliar Administrativo**, destinado ao atendimento de 25 alunos, com carga horária de 40 (quarenta) horas, distribuídas em 01 (uma) turma.

A contratada deverá possuir comprovada capacidade técnica para a execução dos serviços, disponibilizando profissionais/instrutores devidamente qualificados, materiais didáticos, equipamentos, ferramentas, insumos e todos os demais recursos necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Também será de responsabilidade da empresa contratada providenciar o deslocamento dos instrutores e de todos os recursos necessários para a realização das aulas no município de **Capão Bonito do Sul/RS**, garantindo a adequada execução dos cursos e o cumprimento integral da carga horária prevista.

Os serviços deverão ser prestados em conformidade com o Plano de Trabalho do Programa RS Qualificação Recomeçar, observando os princípios da eficiência, qualidade, economicidade e legalidade, bem como todas as normas técnicas e legais aplicáveis, assegurando a emissão da documentação comprobatória da participação e conclusão dos cursos pelos alunos, conforme exigências do Programa.

## 7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

|    |                                                                                                                                                                                                        |                           |                |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------|
| 1  | Gasto integra a programa/ação do PAC<br>Item: Contratação de empresa especializada para a execução dos cursos de qualificação profissional previstos no Plano de Trabalho do Programa RS Qualificação. | ( ) Sim                   | ( x ) Não      |
| 2  | Data limite para efetuar a contratação ou aquisição                                                                                                                                                    | 20/08/2026                |                |
| 3  | Cumprimento de meta prevista na LDO                                                                                                                                                                    | (X) Sim                   | ( ) Não        |
| 4  | Local da entrega                                                                                                                                                                                       | NO CRAS.                  |                |
| 5  | Prazo de entrega                                                                                                                                                                                       | Imediato após o empenho.  |                |
| 6  | Periodicidade da entrega                                                                                                                                                                               | Em uma única vez.         |                |
| 7  | Necessária montagem ou instalação                                                                                                                                                                      | ( ) Sim                   | ( x ) Não      |
| 8  | Responsável pelo preenchimento do <b>ETP – Estudo Técnico Preliminar</b>                                                                                                                               | Nome: Kelvin Merib Baroni | Matrícula: 643 |
| 9  | Possibilidade de armazenagem                                                                                                                                                                           | ( ) Sim                   | ( x ) Não      |
| 10 | Necessidade de assistência técnica                                                                                                                                                                     | ( ) Sim                   | ( x ) Não      |
| 11 | Garantia de (prazo)                                                                                                                                                                                    | ( x ) Sim                 | ( ) Não        |
| 12 | Fiscal do Contrato – Kelvin Baroni                                                                                                                                                                     |                           |                |
| 13 | Gestor do Contrato – Suelen Dall’Agnol de Moraes                                                                                                                                                       |                           |                |
| 14 | Valor médio do custo: R\$ 47.304,64                                                                                                                                                                    |                           |                |
| 15 | Foi realizado estudo técnico preliminar                                                                                                                                                                | ( x ) Sim                 | ( ) Não        |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                          |                                                                                                        |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16 | <p>Qual foi a conclusão:</p> <p>Considerando a natureza da demanda e a análise técnica realizada, conclui-se que DISPENSA DE LICITAÇÃO é a alternativa mais adequada para atender às necessidades. A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, econômico e legal, promovendo economicidade, flexibilidade e conformidade com os objetivos institucionais. Diante disso, recomenda-se o regular prosseguimento do processo de dispensa de licitação, uma vez que estão devidamente justificados e atendidos os pressupostos que embasam sua execução.</p> |                                                                                                          |                                                                                                        |
| 17 | Forma de pagamento (critério de medição e de pagamento)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | O pagamento será realizado somente após a apresentação da respectiva nota fiscal dos serviços prestados. |                                                                                                        |
| 18 | Forma de seleção da proposta mais vantajosa (critério de seleção do fornecedor)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <input type="checkbox"/> Menor preço por item<br><br><input type="checkbox"/> Menor preço por lote       | <input checked="" type="checkbox"/> Menor preço global<br><br><input type="checkbox"/> Inexigibilidade |
| 19 | Estimativa de consumo mensal e anual: Não se aplica pois não foram feitas outras contratações anteriores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                          |                                                                                                        |
| 20 | Prazo do Contrato: 90 dias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                          |                                                                                                        |
| 21 | Possibilidade de Prorrogação do Contrato: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                          |                                                                                                        |
| 22 | Período de Prorrogação: Igual período                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                          |                                                                                                        |
| 23 | Memória de cálculo do preço médio em anexo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                          |                                                                                                        |
| 24 | <p>Modelo de gestão do contrato</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A despesa será paga após impressão de NF, conforme solicitação de fornecimento.</li> <li>• Todos os requisitos do solicitante devem ser respeitados, descrição dos itens e adequações aos órgãos reguladores.</li> <li>• Será indicado um membro para fiscalização dos itens e quantidades.</li> </ul>                                                                                                                                                                                  |                                                                                                          |                                                                                                        |

|    |                                                                                         |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                         |
| 25 | Critério de Medição e Pagamento:<br>Após o recebimento e conferência de todos os itens. |

|    |                                                                 |                      |                                 |
|----|-----------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------|
|    | <b>Responsabilidade do Departamento de Compras e Licitações</b> |                      |                                 |
| 1  | Validade da CND:                                                |                      |                                 |
|    | Federal: __/__/____                                             | Estadual: __/__/____ | Municipal: __/__/____           |
| 2  | Consulta CEIS                                                   | ( ) Sim              | ( ) Não                         |
| 3  | Quadro comparativo de Preços e Mapa Descritivo                  | ( ) Sim              | ( ) Não                         |
| 4  | Parecer Contábil                                                | ( ) Sim              | ( ) Não                         |
| 5  | Parecer Jurídico                                                | ( ) Sim              | ( ) Não                         |
| 6  | Publicação                                                      | ( ) Sim              | ( ) Não                         |
| 7  | Ratificação                                                     | ( ) Sim              | ( ) Não                         |
| 8  | Homologação                                                     | ( ) Sim              | ( ) Não                         |
| 9  | Modalidade                                                      | ( ) Contrato         | ( ) Autorização de Fornecimento |
| 10 | Publicidade Contrato                                            | ( ) Sim              | ( ) Não                         |

Capão Bonito do Sul/RS, 29 de julho de 2026.

Aprovo o presente Termo de Referência e determino ao Setor de Compras e Licitações a realização dos atos necessários à aquisição/contratação supracitada.

**Suelen Dall'Agnol de Moraes**

**Coordenadora do Centro de Referência e Assistência Social**

---

Avenida Ataliba José de Lima, nº 10, Centro – CEP 95.308-000 – Fone (54) 3698 4195  
[www.capaobonitodosul.rs.gov.br](http://www.capaobonitodosul.rs.gov.br)  
[compras@capaobonitodosul.rs.gov.br](mailto:compras@capaobonitodosul.rs.gov.br)